

Betim, 10 de julho de 2025.

DELIBERAÇÃO CBH PARAOPeba Nº 32, DE 01 de julho de 2025.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral de eleição e posse da Diretoria do CBH Paraopeba 2025-2027.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba no uso das atribuições legais conferidas pelo seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral de eleição e posse da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (Gestão 2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público:

Instituição: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

Nome: FERNANDA CRISTINA FERREIRA LOBO

II - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos:

Instituição: ARDÓSIAS FIGUEIREDO & ALMEIDA

Nome: GABRIEL MACIEL DOS REIS

III - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Nome: Dr. GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada pelo Plenário no dia 09 de julho de 2025, na 42ª Reunião Extraordinária do CBH Paraopeba.

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, Presidente(a)**, em 11/07/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117875695** e o código CRC **817611FD**.

Referência: Processo nº 2240.01.0004214/2025-08

SEI nº 117875695